

# A INFLUÊNCIA DO MAR COMO ELEMENTO DA POLÍTICA EXTERNA ANGOLANA: UMA DIPLOMACIA NAVAL ANGOLANA

Damião Fernandes Capitão Ginga<sup>1</sup>

## RESUMO

---

O presente artigo parte da consciência de que na atual conjuntura internacional em que se observa, cada vez mais, a diminuição da importância das fronteiras físicas, à Angola se exige uma adaptação das estratégias geopolíticas, geoestratégicas, geoeconômicas e até ideológicas, em nome dos interesses coletivos. Destarte, interessará por isso reflectir sobre os principais contributos que o Mar pode acrescentar à ação diplomática na realização da Política Externa de Angola, tendo como matriz o sistema de relações internacionais, cada vez mais em transformação e interdependência. Pretende-se assim apresentar uma visão diferenciada, por meio de uma abordagem qualitativa, mediante um raciocínio dedutivo, que versa sobre a importância estratégica dos Oceanos, enquanto instrumento por excelência de projeção, afirmação e desenvolvimento da Política Externa Angolana, em que se infere que, enquanto Angola não apostar na sua componente naval, os proveitos que poderá alcançar do Mar, como instrumento essencial para a sua ação externa, serão insignificantes.

**Palavras-chave:** Política Externa. Oceanos. Diplomacia. Poder Naval. Angola.

---

<sup>1</sup> Doutor. Instituto Superior de Relações Internacionais (MIREX), Angola. E-mail: damiaoGINGA@hotmail.com / Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2986-6767>

## INTRODUÇÃO

Os Mares e Oceanos são, pela sua natureza e dimensão, espaços de cooperação multidimensional, de partilha e de utilização coletiva, sobretudo pela diversidade de intervenientes nesses espaços e pelas próprias especificidades de cada Estado ou região. A sua importância para a economia das nações e o seu forte contributo para o desenvolvimento é inegável, porquanto nos últimos anos as matérias ligadas à geopolítica e geoeconomia dos Oceanos afiguram-se como temáticas de grande relevância para as Relações Internacionais. Assim sendo, hoje, além dos espaços marítimos constituírem uma fonte inesgotável de recursos, a sua centralidade para a interconectividade mundial, converte-os num ‘elemento vital’ no processo da globalização.

Paralelamente, o mar também é um meio de domínio, porquanto se analisarmos a evolução das Relações Internacionais, encontramos vários recortes da história em que os mares foram determinantes para o domínio de umas civilizações relativamente a outras, traduzindo a visão de Sir. Walter Raleigh<sup>2</sup>, ainda no século XVII, que defendia que quem dominasse o comércio mundial, dominaria o mundo, tal como aconteceu nos períodos da *pax romana* no Mediterrâneo, e da *pax britânica* pelos principais mares e Oceanos mundiais<sup>3</sup> (JAY, 2012). No caso angolano e por razões, políticas, históricas, econômicas e culturais, o Mar constitui um elemento determinante no processo de construção da identidade internacional de Angola, pesando assim no posicionamento de Angola nas relações internacionais. Todavia, não constitui alguma novidade o fato de

---

<sup>2</sup> Sir Walter Raleigh foi um explorador, militar e escritor inglês, transformando-se num dos soldados favoritos da Rainha Elizabeth I depois de servir em seu exército na Irlanda. Foi um dos principais entusiastas sobre a importância do Poder Naval no domínio do comércio, tendo contribuído bastante para a ascensão marítima da Grã-Bretanha.

<sup>3</sup> Os conceitos de *pax romana* e *pax britânica* surgem associados a períodos da História, marcados por um sentido de paz, segurança, estabilidade, prosperidade e supremacia dos povos Romano e Britânico, respetivamente, em relação aos outros povos. O conceito originário foi derivado do latim “*pax romana*” (paz romana), sustentado no projeto imperial de manter o controlo político-administrativo, a coesão dentro do território romano, bem como garantir a expansão do império romano e domínio sobre outras civilizações. O conjunto de medidas que sustentaram este projeto ficaram conhecidas, como *pax romana*. Alguns séculos depois, este papel de domínio foi transferido para Grã-Bretanha, baseado na supremacia britânica no mar. A presença Naval Britânica, associada a falta de capacidade dos outros Estados europeus, colocou a Grã-Bretanha numa posição privilegiada sobre o controle das principais rotas comerciais marítimas. Este período de paz, prosperidade e domínio, foi designado “*pax britânica*” (COUDENHOVE-KALERGI, 1959).

o povo angolano não ter ou pelo menos não demonstrar tenha tradição marítima, contanto que a sua História tenha uma forte ligação ao mar.

Com efeito, considera-se que a falta de tradição histórica aos Assuntos do Mar não deve fazer com que toda a sua envolvente continue a fazer parte da periferia dos interesses nacionais, particularmente diante da centralidade dos Oceanos na atual conjuntura internacional, sobretudo devido a dependência que a economia global tem relativamente a estes, pelo que torna-se necessário uma reformulação nas estratégias geopolíticas e geoestratégicas, no âmbito da política externa do país, abrindo portas aos ‘grandes espaços’ e promovendo a relevância dos espaços marítimos (GINGA, 2014).

Então e no caso do ‘reposicionamento’ de Angola, no cenário internacional, julga-se essencial uma nova abordagem à sua relação com os Oceanos, sendo que eles devem ter um significado especial para Angola, nas variadas dimensões da política nacional, fazendo deles um instrumento forte da sua Política Externa. Nesse entendimento, e no âmbito da Política Externa Angolana (PEA), os Assuntos do Mar devem assumir uma importância estratégica, particularmente porque, nas últimas décadas, esses têm vindo a conquistar um espaço progressivamente relevante no plano internacional, sendo que se exige a implementação de instrumentos de utilização adequados à multiplicidade de atividades a eles relacionados (FERNANDES, 2012).

Finalmente, a importância deste estudo decorre da necessidade de serem abordadas matérias ligadas à influência do Mar na Política Internacional, como instrumento da PEA, ou seja, a chamada assistência marítima à diplomacia angolana.<sup>4</sup> A abordagem que aqui apresentamos visa aprofundar a reflexão sobre as questões relacionadas com as dinâmicas e políticas do Estado angolano além-fronteiras, permitindo assim encontrar um ponto de intersecção entre a PEA e os Oceanos, por meio de uma análise prospetiva sobre o significado que o Mar pode ou deve ter na elaboração das principais linhas de sua atuação, em nome do interesse nacional. O presente artigo visa ser uma contribuição acadêmica à diplomacia naval Angolana. Esta análise será desenvolvida por meio de uma avaliação profunda e crítica das dinâmicas internacionais e locais dos últimos anos, apoiada por obras científicas de referência, com base

---

<sup>4</sup> A Assistência Marítima à Diplomacia Angolana envolve o conjunto de instrumentos, ativos e valores, ligados aos espaços marítimos, que atuam no reforço do posicionamento externo de Angola, enquanto ator da Política Internacional.

na revisão documental, adotando uma abordagem qualitativa, mediante um raciocínio indutivo-dedutivo. Assim, o artigo está estruturado em três pontos principais, sendo o primeiro uma abordagem introdutória-conceitual, seguido de uma descrição cruzada sobre a influência do mar na construção de uma PEA forte, finalizando com uma análise sobre o contributo do poder naval na ação diplomática, em que são traçadas várias linhas de atuação para o Estado angolano.

## ABORDAGEM CONCEPTUAL

A História das Relações Internacionais em geral e a de Angola em particular encontra-se marcada pela competição externa das grandes potências mundiais, das antigas potências coloniais e de novas potências emergentes, dado que a anterior Geopolítica tem vindo a ceder espaço à Geoeconomia, pelo que, hoje, os interesses econômicos fazem parte do centro da política internacional e consecutivamente da PEA<sup>5</sup> (DEFARGES, 2012, p. 133). O estudo da Política Externa implica, por isso, o reconhecimento da influência do plano doméstico para o processo de tomada de decisão do Estado para o plano internacional. A sua avaliação, numa visão multifacetada, alberga a totalidade das atividades pelas quais os atores internacionais, nomeadamente os Estados, atuam e se relacionam com a comunidade internacional.

A política externa de qualquer Estado visa primordialmente a conservação e proteção dos valores e laços existentes ou na obtenção de novos laços, sendo que segundo Hans Morgenthau, existem dois tipos de políticas externas<sup>6</sup> típicas: um primeiro tipo em que o Estado prioriza a manutenção das relações de forças e da situação de equilíbrio já existentes no plano internacional, denominada por política de *status quo*; e um segundo tipo em que as ações do Estado visam a modificação a seu favor

---

<sup>5</sup> De acordo com Philippe Defarges, o surgimento da Geoeconomia no final do século XX deveu-se à combinação de três fenómenos: a multiplicação das interdependências das redes mundiais; a queda da cortina de ferro, com o término bipolaridade União das Repúblicas socialistas soviéticas (URSS) – Estados Unidos da América (EUA); e a multiplicidade dos atores na cena internacional

<sup>6</sup> Em consonância com esta visão de Morgenthau, Palmer e Morgan na sua obra sobre 'A Teoria da Política Externa', sublinham que os Estados procuram dois objetivos, mudança ou manutenção, através do seu comportamento internacional e sua política externa, no sentido em que a formulação das políticas externas pelos Estados na internacional, visa o alcance de um ou outro objetivo (PALMER; MORGAN, 2006).

da relação de forças e controle político de novas áreas e zonas, também conhecida por política expansionista (MORGENTHAU, 1993).

Sendo assim e por questões de racionalidade, consideram-se as definições defendidas pelo Embaixador José Calvet de Magalhães (1982, p. 19), que defende que a política externa é “o conjunto das decisões e ações de um Estado em relação ao domínio externo”; e pelo Professor Victor Marques dos Santos (2000, p. 93), para quem a expressão designa “o conjunto de linhas de ação política desenvolvidas fora das fronteiras territoriais de um Estado, e que têm como finalidade a defesa e a realização dos seus interesses, por meio da concretização dos objetivos definidos num programa de governo”. Portanto, a política externa surge como um conjunto de políticas públicas adotadas pelos Estados, com a característica particular de ser voltada para fora do território nacional, sofrendo por isso influência do plano político interno e do jogo político externo.

Com isso, não devem continuar a ser confundidos os conceitos de Política Externa e Diplomacia, como as vezes acontece, dado que o primeiro está relacionado ao conjunto das decisões e ações de um Estado relativamente ao panorama externo ao seu território, enquanto o segundo surge como um instrumento do primeiro, sendo um dos seus principais alicerces, com o objetivo de estabelecer e promover relações pacíficas entre os Estados, por meio de vetores e ferramentas mutuamente reconhecidos, designadamente relações de cooperação, o qual criam áreas de consenso, onde a estratégia diplomática possa atuar favoravelmente, explorando áreas em que as potencialidades nacionais são maiores (GINGA, 2014, p. 112).

Outrossim, a importância fundamental da política externa, enquanto sistema complexo de gestão das relações inter-estaduais, no âmbito da política internacional, prevê uma reflexão sobre a instrumentalidade<sup>7</sup> que lhe está associada (SANTOS, 2012, p. 203). Desse modo, Calvet de Magalhães considera que os instrumentos da política externa se podem dividir em pacíficos – a diplomacia, mediação, negociação direta e a propaganda; e violentos – o combate econômico, pressão militar e a guerra. Para efeitos do presente ensaio, cingir-nos-emos aos meios pacíficos que visam o estabelecimento de relações pacíficas,

---

<sup>7</sup>De acordo com Du Plessis, fundamentalmente existem quatro grupos principais de instrumentos da Política Externa, designadamente: político ou diplomático, econômico, psicológico e militar. Estes instrumentos são agrupados em respeito as normas internacionais e os critérios jurídico-legais que regulam e limitam o uso da força no Direito Internacional. Ou seja, da forma mais pacífica à forma mais violenta, no exercício da Política Externa – *softpower* e *hardpower* (DU PLESSIS, 2008, p. 90).

sem recurso ao uso da força, concretamente a diplomacia, enquanto instrumento abrangente que se perfila em diversas variantes, e incorpora várias técnicas para a sua materialização, dentre as quais: da negociação, da mediação, da propaganda, da espionagem, da pressão econômica e política (MAGALHÃES, 1982).

A diplomacia constitui assim um dos instrumentos matriciais da política externa. A palavra diplomacia tem origem etimológica do vocábulo grego “*diploma*”, e que significa documento dobrado em dois, traduzindo a natureza confidencial da mensagem transmitida entre governantes (SANTOS, 2012, p. 215). Na sua conceção tradicional, a diplomacia surge como a arte de convencer sem empregar a força, por meio da persuasão, negociação ou arbitragem, sendo que a regra geral termina quando começa a guerra, surgindo ambos como fatores estratégicos para o alcance do interesse nacional (LEVY; THOMPSON, 2010, p. 9). Com efeito, a diplomacia é responsável pela formulação e identificação dos interesses nacionais e ocupa-se com o estabelecimento e a reformulação das normas e procedimentos que mantêm o sistema internacional, aí consideradas também a condução e a operação das organizações internacionais (MACEDO, 2013, p. 393).

Na verdade, a diplomacia situa-se no plano essencial do relacionamento pacífico sustentado, convencionado e formalmente instituído entre estados soberanos. Em forma de conceito, a diplomacia pura é “um instrumento da política externa, para o estabelecimento e desenvolvimento dos contatos pacíficos entre governos de diferentes Estados, pelo emprego de intermediários, mutuamente reconhecidos pelas respetivas partes” (MAGALHÃES, 1982, p. 88). Por este efeito e enquanto panóplia de processos, de regras, de práticas e técnicas no quadro do relacionamento das relações internacionais, a diplomacia é considerada como o mais importante instrumento da Política Externa (MOREIRA, 1970, p. 23).

Por sua vez e contextualizando as ações do exercício da influência do estado sobre o ambiente relacional, a diplomacia pode caracterizar-se, pelos seus próprios métodos, meios e vertentes, em diplomacia política, diplomacia pública, diplomacia cultural, diplomacia econômica, diplomacia securitária, etc.; desenvolvidas em interação conjugada, e em convergência com outros instrumentos da política externa, com vista a alcançar as metas em sectores diferenciados do interesse nacional (SANTOS, 2012, p. 215). A diplomacia securitária ou de defesa resulta da utilização de gradientes de coação de forma devidamente controlada (DU PLESSIS, 2008). Assim,

embora a diplomacia faz parte dos instrumentos não violentos da política externa, algumas vezes ela utiliza meios não pacíficos para a prossecução do seu objetivo. Isto explica a intersecção do poder naval com a política externa, resultando assim na chamada diplomacia naval.

A diplomacia naval abrange o uso dos instrumentos militares navais em apoio à política externa, sem o real uso da força e apenas pela exibição dos meios, encontrando-se subjacente que o Poder Naval representa o principal utensílio de que um Estado se pode servir para demonstrar esta sua dimensão na concertação político-diplomática dos mares e oceanos (CAJARABILLE, 2002, p. 13). Por sua vez, Alfred Mahan define a diplomacia naval como sendo o uso de forças navais para cumprir os objetivos da política externa ou em representação do Estado (1902, p. 193), enquanto Simpson-Anderson define diplomacia naval como o uso das marinhas na promoção dos objetivos e metas nacionais de seus governos (1996, p. 36). A diplomacia naval surge assim enquadrada no conceito de Assistência Marítima, que é o termo coletivo para operações e atividades em que o poder militar é usado no domínio marítimo, para apoiar a diplomacia ou para apoiar as autoridades civis (ROYAL NETHERLANDS NAVY, 2014, p. 355).

De acordo com Ken Booth (1977, p. 15), as funções de qualquer Marinha de Guerra podem ser representadas de uma forma genérica, por uma 'trindade' baseada no uso do Mar, e fundamentada pelo reconhecimento dos modos de ação, através do qual as Marinhas conseguem alcançar os seus propósitos, isto é: Função Militar, no âmbito da segurança e defesa militar própria; Função Diplomática, em apoio à Política Externa dos Estados; e Função de Polícia, correspondente à proteção da soberania, integridade e autoridade do Estado no Mar. Tais funções se consolidam graças a um vasto conjunto de outras funções, que contribuem para a defesa militar e para garantir o uso seguro do mar, num triângulo em que a função militar constitui a base dessa trindade.<sup>8</sup> A assistência marítima à diplomacia ocorre principalmente no contexto

---

<sup>8</sup> A função policial, de responsabilidades de guarda-costeira e serviço público, visa sobretudo o controlo das fronteiras e espaços marítimos nacionais, em paralelo com as outras entidades nacionais, em nome dos interesses vitais da Nação. Por último, a função militar, principal função das Marinhas de Guerra, envolve um conjunto de missões, a saber: proteger o território nacional de quaisquer ameaças ou ataques externos; preparar para as missões em tempo de guerra; promover um ambiente estável e seguro; deter qualquer intrusão hostil nas fronteiras marítimas, contribuir para a segurança marítima local e regional; proteger e estender os interesses nacionais nas águas contíguas ao território nacional; proteger as atividades do Estado no mar; proteger a vida e os recursos nacionais no mar; entre outras missões do Estado no mar (BOOTH, 1977, p. 19-21).

das funções estratégicas<sup>9</sup> de ‘prevenção’ e ‘coerção’, e consiste no apoio aos instrumentos diplomáticos e económicos de poder, pelo que neste sentido o poder militar é usado para exercer influência sobre outros atores, quer por meio de presença naval como através de assistência a Estados terceiros.

Desse modo, as Marinhas são um instrumento do quadro da política geral de qualquer Estado costeiro, na medida em que permitem ao Estado a utilização dos espaços marítimos, em vista de alcançar o interesse nacional e, ao mesmo tempo, impedir a sua utilização indevida por outros, influenciando assim as dinâmicas ao nível da Política Internacional. O uso do aparelho naval, em reforço à diplomacia, permite assim por um lado tranquilizar e apoiar atores parceiros e, por outro, enviar um sinal de alerta a possíveis adversários.<sup>10</sup>

Apesar de a diplomacia naval não ser uma temática recente no quadro da História das relações internacionais, o seu estudo enquanto Ciência, como parte essencial da Diplomacia Geral dos Estados e das funções das Marinhas de Guerra contemporâneas, é de certo modo recente. O pioneiro nessas matérias foi o Embaixador Britânico Sir. James Cable, por meio da sua obra *Gunboat Diplomacy* (CABLE, 1971).

Nessa ótica, a função diplomática da Marinha consiste na manutenção e apoio à Política Externa, por meio de missões no âmbito da assistência marítima, em que o empenhamento da força é feito no quadro das missões e responsabilidades no plano internacional. No que se refere às manifestações ou tipos de diplomacia naval, não existe um consenso sobre o conjunto de atuações que ela pode comportar, no sentido de que muitos autores admitem a utilização de meios violentos em apoio à diplomacia. Fundamentalmente, tal como a diplomacia, a diplomacia naval coexiste dentro de um determinado espectro de missões. Num extremo, a diplomacia naval serve-se de meios pacíficos, cooperativos, persuasivos e não coercivos, e no outro faz recurso a instrumentos violentos e coercivos (DU PLESSIS, 2008, p. 95).

Num extremo, a diplomacia naval serve-se de meios pacíficos, cooperativos, persuasivo e não coercivos, e no outro faz recurso a

---

<sup>9</sup> Ken Booth na sua obra *Navies and Foreign Policy* classifica a diplomacia naval de forma resumida em três variantes: Negociação em força; Influência e Prestígio. Nestes três grupos encontram-se as missões no âmbito da diplomacia da canhoneira de demonstrações de força, visitas de boa vontade, visitas específicas de boa vontade, cooperação técnico-militar, a presença naval simples, apoio técnico-operativo, entre outras manifestações diplomáticas através do Mar (BOOTH, 1977; MONTEIRO, 2017, p. 17-21).

<sup>10</sup> Essa influência serve para proteger os interesses e alcançar objetivos estratégicos nacionais, e é amplamente com base na presença e demonstração de poder (RNN, 2014, p. 355).



instrumentos violentos e coercivos (DU PLESSIS, 2008, p. 95). Regra geral, os instrumentos violentos da diplomacia naval são utilizados no quadro do uso da força da diplomacia da canhoneira (*gunboat diplomacy*), fazendo com que normalmente esta vertente da diplomacia seja considerada como sendo a vertente coerciva da diplomacia naval. Dentro desse quadro, encontramos abordagens mais do âmbito técnico-operacional, como a de Ken Booth, ou numa visão mais do quadro funcional como a de Hervé Coutau-Bégarie<sup>11</sup>, pelo que interessa sobretudo perceber os limites do espectro de atuação da diplomacia naval.

Resumidamente, o atual panorama da diplomacia naval é assim constituído fundamentalmente por missões no âmbito da diplomacia da canhoneira (*gunboat diplomacy*) e das missões de presença naval (*show the flag*); além das missões de evacuação marítima de cidadãos civis e das missões de construção de capacidade marítima (ROYAL NETHERLANDS NAVY, 2014, p. 356). No primeiro grupo de missões encontram-se as negociações em posição de força, quando da dissuasão convencional, da dissuasão nuclear, da dissuasão e defesas alargadas<sup>12</sup>; em que as demonstrações do potencial das esquadras navais assumem atualmente um papel importante (CAJARABILLE, 2004, p. 88-89). No segundo grupo, destacam-se as missões de influência, como a simples presença naval, as visitas de rotina, as visitas de boa vontade, a Cooperação Técnico-Militar (CTM), a capacidade de negociação no âmbito das alianças internacionais, o apoio às indústrias de defesa, entre outras atuações; e de prestígio, mediante a exposição pública das principais políticas, missões e do potencial previsto para o futuro, ou ainda por meio de visitas em portos estrangeiros, participação em encontros internacionais e missões internacionais; num cenário em que o *show the flag* transforma-se em *gunboat diplomacy* quando necessário<sup>13</sup> (CAJARABILLE, 2002, p. 7-21) (GINGA, 2014, p. 125).

---

<sup>11</sup> Hervé Coutau-Bégarie na sua abordagem, sobre a diplomacia naval, foca a sua análise ao fim último para o qual é traçada determinada política, classificando assim como: diplomacia simbólica, numa perspectiva de afirmação do potencial militar; diplomacia de rotina, em que inclui presença naval ou outras visitas de rotina; diplomacia de defesa, relacionada com as questões mais ligadas ao reforço dos laços castrense marítimo; e diplomacia económica, onde existe a utilização dos meios navais com fins económicos, como um marketing da indústria naval para outros Estados interessados (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

<sup>12</sup> No quadro da dissuasão e defesa alargadas, as grandes potências, com o forte dispositivo naval, e as médias e pequenas potências, desde que tenham capacidade oceânica, têm a tendência de ampliarem a sua esfera de ação muito para além das zonas próximas do seu território, tendo em vista o apoio aos interesses do Estado, onde se destaca a satisfação dos compromissos com aliados (CAJARABILLE, 2004, p. 12).

<sup>13</sup> Importa referir, que abordar a diplomacia naval não é uma tarefa fácil, sobretudo por se

Nesse quadro, reportando o valor agregado do poder naval na ação externa do Estado, Ken Booth aponta as principais características dos navios de guerra, que os habilita e valoriza enquanto instrumentos diplomáticos, sendo que aponta: *versatilidade*, que os torna capazes de executarem um largo espectro de tarefas sociais, humanitárias ou políticas, além das puramente militares; *mobilidade*, que corresponde à facilidade com que os navios de guerra se podem mover em resposta a situações imprevisíveis, em áreas próximas ou distantes; *capacidade de projeção*, os navios de guerra podem transportar armas, tropas, tanques meios aéreos, embarcações de desembarque, entre outros, permitindo projetar poder até longas distâncias; *capacidade de acesso*, pela interconectividade oceânica, o movimento de forças militares através dos oceanos torna-se mais fácil do que por via terrestre ou aérea, sendo que, para ele, um país com uma Marinha é potencialmente vizinho de todos os Estados costeiros; *simbolismo*, os navios de guerra são símbolos visíveis e representantes úteis das intenções e do empenhamento de um Estado; *endurance* ou *capacidade de sustentação própria*, a autonomia dos navios de guerra, que lhes permitem permanecer no mar durante largos períodos de tempo; *destacamento de forças* ou *deployability*, facilidade que as unidades navais têm de rapidamente concentrar-se numa força naval; *interoperabilidade*, capacidade que as unidades navais têm de operar entre si, ou seja, dentro de uma vasta classe de navios; *adaptação a forças conjuntas e combinadas*, característica dos navios de adaptação a forças conjuntas, isto é, de trabalhar em conjunto com outras Marinhas, forças de fuzileiros, etc.; *resiliência*, os navios têm boa capacidade de recuperação, podendo sofrer um grau considerável de danos, sem ficar inoperativos; *comando e controlo*, a partir dos meios próprios instalados nos navios pode fazer-se a ligação ao comando em terra, fora do teatro de operações, e coordenar as ações; *transporte*, capacidade de transporte de carga, podendo servir de centros logísticos e bases operativas; *gradação de respostas*, um navio efetuando uma simples presença naval pode facilmente evoluir para uma tarefa defensiva ou ofensiva; *acesso/ liberdade de acesso*, dada a liberdade do uso do mar, as forças navais podem movimentar-se com grande facilidade e aproximar-se a outros Estados, sem violar o Direito Internacional; e como *plataforma de negociação*, os navios têm sido muito utilizados como locais de negociação (MONTEIRO, 2017; BOOTH, 1977).

---

encontrar entre dois extremos tão distintos, na medida em que num curto espaço de tempo instrumentos pacíficos podem transformar-se em instrumentos violentos, ou seja, conforme Till (2009, p.257) defende, "...activities of naval diplomacy may differ not in type, but in degree".

Em síntese, a ação militar na sua componente naval, como uma das expressões típicas do Poder Nacional, assume uma relevante importância na prossecução da política externa de qualquer Estado, sendo por isso um elemento decisivo na ação externa dos Estados, quer em tempo de paz, por representar o pano de fundo da atuação diplomática do Estado, como em tempo de crise, por servir como uma plataforma de projeção das forças. Assiste-se, por isso, uma maior utilização do Poder Naval, em nome da diplomacia naval, fazendo com que cada vez mais a utilização dos meios navais seja de natureza diversa, sendo certo que quem tem responsabilidade e não responde, perde oportunidade de mostrar serviço e mais-valia cooperativa, com perdas consideráveis ao nível do exercício da soberania, de serviço ou de utilidade pública (FONSECA; DUARTE, 2010, p. 221).

## **A POLÍTICA EXTERNA ANGOLANA. A INFLUÊNCIA DO MAR NA VERTENTE DIPLOMÁTICA**

A posição geográfica de Angola, no Atlântico Sul e na região do Cone Sul do continente Africano, confere uma notória importância geoestratégica aos espaços marítimos nacionais ou sob jurisdição do Estado angolano, no que toca às rotas marítimas com passagem ou em direcção ao quadrante sudeste do Atlântico Sul, e à geopolítica do petróleo. Com a circulação intermodal que caracteriza a atual Era da Informação, em que o Mar constitui o centro global, houve uma deslocalização dos principais centros de gravidade da geopolítica mundial, fazendo com que a interdependência entre Estados na política internacional seja hoje um fator determinante. É nesse cenário mundial de globalização, interdependência, desmaterialização do espaço físico e de novas alianças, que o Estado angolano terá de projectar uma nova atuação externa, com a credibilidade necessária e proporcional ao interesse nacional.

Parta-se, então, de uma breve retrospectiva à PEA. Ora, tal como a maior parte dos Estados africanos, os Angolanos confrontam-se ainda com a falta de instrumentos nacionais, sejam científicos ou meramente informativos, que se dediquem à abordagem das principais perspetivas da Política Externa, ou seja, um quadro doutrinário de Análise da ação externa do Estado angolano. No entanto, a análise sobre a PEA encontra-se facilitada, devido à nova abordagem do Estado angolano no quadro da Política

Internacional, crescentemente notória no cenário internacional<sup>14</sup>, ‘abrindo portas’ à conquista de novas alianças e laços de cooperação, e consolidando uma maior presença no plano regional e internacional, em nome do interesse nacional. A PEA, tal como de qualquer outro Estado, encontra-se relacionada, em todos os campos, com as principais linhas de atuação do Estado no plano internacional, mormente no quadro das dinâmicas mantidas com outros atores internacionais. Anteriormente, as principais diretrizes da PEA eram relacionadas com à diplomacia de inteligência e contrainteligência, e da diplomacia política de alianças políticas, nomeadamente a nível do sector da Segurança e Defesa (GINGA, 2014, p. 113).

Com o término da guerra civil (1975-2002), as perspetivas de desenvolvimento nacional foram separadas do contexto de guerra, pois houve um alargamento dos interesses nacionais em conformidade com as alterações na conjuntura internacional. A partir daí, Angola ganhou um maior protagonismo e visibilidade na política internacional, designadamente ao nível regional e continental, sobretudo devido à diminuição dos esforços de guerra, concentrando-se mais nas dinâmicas orientadas ao desenvolvimento sociopolítico do país, como principal objetivo do Estado (CARVALHO, 2014).

Como resultado, nunca antes a diplomacia angolana tinha assumido um papel de tão grande relevância, enquanto vetor essencial da política externa, tal como é hoje<sup>15</sup>. Nesse quadro, a diplomacia deve ser a maior protagonista pela valorização dos ganhos internos no plano externo (ALMEIDA, 2012, p. 239). Em vista disso, nos últimos anos, Angola tem

---

<sup>14</sup> Nos últimos anos, o chamado *soft power* angolano tem-se mostrado cada vez mais atuante no cenário regional e internacional, onde importa sublinhar a sua intervenção para a pacificação da Região dos Grandes Lagos e Golfo da Guiné, e a sua maior participação nos principais centros de decisão do sistema internacional. Contrariando a corrente da maior parte dos Estados africanos, em que o universo externo dos negócios estrangeiros se resume ao grupo formado pelos países colonizadores, os seus vizinhos regionais e as duas grandes superpotências, no que Christopher Clapham denominou – *the external universe of foreign policy* –, Angola desde muito cedo manteve relações intensas com diversos Estados, sobretudo com os que detinham interesses em Angola, que de acordo com Patrick Chabal “a situação de Angola foi desde o início afetada pelo contexto internacional” (GUEDES, 2011, p. 27, tradução nossa).

<sup>15</sup> A ascensão do protagonismo Angolano pode ser caracterizada por sua face diplomática, estando entre um grupo resumido de países que mantem relações diplomáticas pacíficas com todos os Estados africanos; estabelece laços fortes comerciais com as principais potências emergentes (BRIC – Brasil, Rússia, Índia e a China); tem uma cooperação ativa com a maior potência mundial, os Estados Unidos da América; é um parceiro político privilegiado do maior bloco comunitário (União Europeia), no continente Africano; bem como estabelece relações de amizade com outros Estados.

granjeado respeito e confiança dos parceiros internacionais e regionais, que tem sido materializado pela maior aceitação do país nos maiores *fora* de atuação a nível internacional, onde interessa sublinhar a reeleição de Angola, em 16 de outubro de 2014, pelos 193 membros da Assembleia Geral da Organizações das Nações Unidas (ONU), com 190 votos, como Membro Não-Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CS-NU) para o biénio de 2015-2016, depois de ter cumprido o seu primeiro mandato no biénio 2003-2004; a participação do ex-Presidente José Eduardo de Angola dos Santos na 35.<sup>a</sup> reunião da cimeira do G-8 (2009); a participação do Presidente João Lourenço no Parlamento Europeu (2018), entre outras atuações do Estado angolano na cena internacional (BEMBE, 2016, p.45; GINGA, 2014). Em vista disso, nos últimos três anos, com a eleição do Presidente João Lourenço, observa-se uma intensificação da ação externa do Estado angolano, tendo reforçado os laços de amizade com os principais centros de poder mundiais, quer participando ativamente nos principais *fora* de decisão global, como atuando afincadamente na pacificação das regiões da África Austral e Central, onde se destaca o seu protagonismo na Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL).

Portanto, atualmente, as coordenadas de base da PEA resultam em termos gerais do facto de Angola ser uma *nação* africana, com uma identidade histórica e cultural partilhada com nações vizinhas, com uma condição geoestratégica particular decorrente da sua maritimidade e da localização<sup>16</sup> no cruzamento regional entre as regiões central e austral do continente Africano, e como uma plataforma para a pacificação dos conflitos a nível dos Estados africanos (BEMBE, 2016, p. 27-28). Paralelamente, nas últimas décadas, o elemento militar tem feito parte da vanguarda dos instrumentos do domínio da ação externa de Angola, tendo forte intervenção no continente, em missões de assistência militar e uso pacífico em operações de apoio à paz, construção de paz e de manutenção da paz (*peacekeeping* e *peacebuilding*)<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> A integração político-estratégica, aliada à «posição estratégica», que o país assume no quadro sub-regional, confere-lhe a possibilidade de integrar a sede do poder estratégico no mesmo e, conseqüentemente, acompanhar, de forma quase permanente, as dinâmicas, os processos e as tendências do desenvolvimento social, político, económico e cultural, no quadro da política internacional (BEMBE, 2016, p. 28-29).

<sup>17</sup> As Forças Armadas Angolanas (FAA), nos últimos anos, além das missões tradicionais, têm sido engajadas em missões internacionais, nomeadamente nos sistemas de defesa coletiva a nível das regiões onde se localiza, porquanto se espera que no futuro participe com maior frequência em missões de apoio à PEA, mormente no quadro das Organizações Regionais Africanas, ou seja, em missões de natureza humanitária, de *peacebuilding* e de *peacekeeping*, no

No concreto, a crescente importância de Angola a nível regional, servindo várias vezes de plataforma de conciliação e entendimento entre outros Estados africanos, traduz a relevância que o país vem assumindo nos últimos anos, pelo que consideramos por isso necessária uma revitalização da sua Política Externa. Num cenário regional e internacional em que para ser um 'Estado Diretor'<sup>18</sup> precisa-se de estar munido de autoridade moral e material, torna-se necessário progressivamente a projeção de poder além-fronteiras, em que posição costeira de Angola deve constituir-se numa mais-valia para a ação externa do Estado.

O emprego das Forças Armadas (FA) em Missões de Paz vem assim consolidar esta visão, no sentido em que a utilização do poder militar no âmbito da diplomacia e em missões de paz é sempre preferível à guerra, ou parafraseando Churchill, citado por David (2001, p. 281) "...to jaw-jaw is always better than to war-war..."<sup>19</sup>, fazendo com que as FA representem hoje um elemento agregador e estruturante do Estado, com relevância para a coesão nacional, na política interna, e com crescente importância na Política Externa (GINGA, 2014, p. 117). Este quadro justifica o maior casamento entre o Mar e a Política Externa e de Defesa Nacional, traduzida pela maior utilização e implementação da diplomacia naval no quadro regional e internacional; sobretudo porque, ao nível internacional, a centralidade do Mar como fator econômico e de segurança nacional tem revitalizado a antiga relação entre as Marinhas e a Política Externa dos Estados, enquanto peças-chave desse sistema em que os meios navais desempenham cada vez mais funções no âmbito da ação externa (CAJARABILLE, 2002, p. 4).

Com efeito e considerando o peso real do mar angolano e as potencialidades econômicas da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e Plataforma Continental, o interesse pelo mar deve ser encarado como uma expressão de soberania e de identidade nacional, quer seja numa perspectiva prática-funcional, de incentivo à inovação, enquanto fator de desenvolvimento do setor marítimo, como numa abordagem prospetiva, de legado para as gerações vindouras. Assim sendo, o maior envolvimento do Mar com a PEA dependerá essencialmente da execução política, contanto

---

âmbito da estrutura de gestão de crises no continente e da APSA (GINGA, 2014, 225).

<sup>18</sup> Decerto, parece provável que enquanto as estruturas regionais no âmbito da Segurança e Defesa não forem consistentes, Angola, com a apetência que tem demonstrado em intervir a nível regional, muito devido ao potencial das suas FA, continue a ganhar espaço para a sua intervenção, tendo em vista a contenção da conflitualidade regional (GINGA, 2014, p. 117).

<sup>19</sup> "Dialogar é sempre preferível do que guerrear" (tradução nossa).

que a Estratégia depende exclusivamente da ação política e, esta por sua vez, dos decisores políticos. Nesse particular, tendo em conta a dimensão que as Forças Armadas Angolanas vêm granjeando nos últimos anos, o Estado precisará de estar efetivamente preparado em termos militares para o cumprimento da sua responsabilidade, enquanto instrumento da Política Externa, em que será necessário continuar a fortalecer os laços de amizade com outros Estados, organizações e *fora* internacionais, com vista a adaptar o seu poder castrense ao quadro geopolítico, nomeadamente no âmbito da componente naval (GINGA, 2014, p. 117).

Por tudo isso “...as Marinhas são tidas como um instrumento de poder suscetível de acrescentar prestígio aos Estados...”, uma vez que proporcionam visibilidade estratégica à atuação externa dos Estados (FONSECA; DUARTE, 2010, p. 222). Em suma, entende-se que o Poder Naval não deve ser apenas um instrumento da PEA, mas também o guardião da diplomacia naval angolana, como parte do sistema de forças das forças de segurança e defesa, uma vez que em tempo de paz, o poder militar, na sua componente naval, serve de pano de fundo à atividade diplomática, constituindo uma condição indispensável de credibilidade política (FONSECA; DUARTE, 2010, p. 219).

Para Angola, se por um lado o final da Guerra Fria no contexto marítimo traduziu-se numa oportunidade para o estabelecimento e fortalecimento de novos e velhos laços de amizade e solidariedade, nomeadamente pela maior abertura das rotas oceânicas; por outro lado resultou num relativo abandono do Mar, especialmente no tocante ao exercício da autoridade do Estado nas águas nacionais, visto que Angola, durante o período da Guerra Fria, beneficiou de apoio técnico-operacional da URSS para operar a sua esquadra e controlar os seus espaços marítimos, não tendo desenvolvido as suas próprias capacidades navais, o que ditou o estado atual do seu poder naval e, consecutivamente, um vazio de atuação do Estado no mar (THOMASHAUSEN, 2008, p. 21-22).

É certo que, quatro décadas passadas desde a fundação da Marinha de Guerra Angolana (MGA), o Poder Naval, e a sua indústria associada, continua a carecer de muito investimento por parte do Estado, apresentando um grande défice em todos os seus sectores, com especial referência da componente de força – correspondente aos meios navais –, especialmente tendo como referência as responsabilidades de Angola ao nível da segurança marítima regional. Como percebemos, apesar de nos últimos anos o Estado angolano ter lançado um programa para a

reestruturação, redimensionamento e o reequipamento (3R)<sup>20</sup> das Forças armadas Angolanas (FAA), nomeadamente ao nível da componente naval, os meios a disposição da MGA ainda são insuficientes<sup>21</sup>, tendo em vista as suas principais missões no quadro da segurança marítima e na projeção e afirmação externa do Estado, conforme descreve o relatório anual do *The Military Balance* (IISS, 2019). No seguimento desse programa, e considerando os crescentes interesses dos principais atores internacionais pelas regiões do Atlântico Sul e Golfo da Guiné, nos últimos anos têm sido desenvolvidas um conjunto de dinâmicas por forma a fazer face a esse estado de atraso do poder naval angolano, sendo de inferir o Estatuto Orgânico da MGA (EOMGA), aprovado em 2015, com o objetivo de determinar a natureza, as atribuições, organização e funcionamento da marinha, de forma a torná-la adequada ao novo contexto nacional e internacional (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2015).

Destarte, embora a conjuntura econômica não seja favorável, considerando a dimensão dos desafios para a reedificação da MGA, onde a cooperação internacional surge como a única forma de fazer frente às suas necessidades e interesses de segurança marítima, é necessário ter a noção da urgência do Estado empreender e garantir a sua autonomia em meios, capazes e adequados aos seus objetivos; de forma a permitir uma eficiente atuação nos espaços e fora de decisão, em que sejam identificadas responsabilidades e interesses nacionais, promovendo, desse modo, a visibilidade nacional e permitindo a conservação dos interesses inalienáveis da Nação, pela garantia da segurança e defesa do Estado no Mar.

Com efeito, a preparação para o enfrentamento das novas ameaças globais no Mar, seja por motivos de dissuasão ou de proteção e defesa, constitui uma atividade dispendiosa que absorve muitos recursos da Nação,

---

<sup>20</sup> Neste quadro, a Diretiva Presidencial sobre a Reedificação das Forças Armadas Angolanas, de 30 de julho de 2007, elaborada pela Comissão de Reedificação das FAA, apresenta como principais e atuais missões das FA no âmbito da Segurança e Defesa Nacional, enquanto elemento forte de apoio à PEA, a seguinte orientação: assegurar a defesa militar do país e dos Espaços Estratégicos de Interesse Nacional (EEIN); garantir uma atuação rápida em resposta a alguma ameaça contra a soberania ou integridade nacional; e satisfazer os compromissos internacionais assumidos pelo Estado, no quadro das missões de Segurança e Defesa de caráter bímultilateral da CTM; entre outras missões, em nome da manutenção da paz e estabilidade nacional (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2007).

<sup>21</sup> Os meios a cargo da MGA ainda são insuficientes, nomeadamente as unidades navais a sua disposição e a existência de recursos humanos devidamente habilitados e capacitados, para fazer frente aos obstáculos que este ramo enfrenta no cumprimento das suas responsabilidades, sobretudo no patrulhamento eficaz das águas territoriais, no controlo da ZEE, e na projeção de forças pelo mar a nível regional e internacional (GINGA, 2014) (CARVALHO, 2014).



o que pode entrar em conflito com outros interesses nacionais, por implicar o desvio de recursos de outras áreas com relevância (LEVY; THOMPSON, 2010, p.1). Conscientes de que torna-se essencial que o Estado implemente uma estratégia de reestruturação das FA, nomeadamente ao nível do poder naval, que não comprometa o tecido social, numa perspetiva de atender em simultâneo as questões ligadas à segurança e ao desenvolvimento socioeconómico, traduzida pela expressão em inglês “*guns and butter*”; exige-se, a edificação de uma força naval que respeite e se adapte ao novo padrão de evolução recessiva da economia nacional, e que progressivamente acautele um conjunto de responsabilidades relacionadas à ação externa do Estado, que exige que o Estado esteja preparado para tentar minimizar as ameaças que o possam atingir<sup>22</sup>.

De facto, existe a conjugação de vários fatores de natureza política, social, econômica e financeira, que têm contribuído para uma tendência exagerada por parte dos órgãos decisores, na limitação de esforços para apetrechamento da MGA<sup>23</sup>. Nesse quadro, poucos se têm interessado em fazer cálculos analíticos sobre os binômios custo-benefício e custo-eficácia, para que se tenha a plena noção, de que a médio e longo prazo será mais caro manter o mar desguarnecido, do que edificar um Poder Naval, ainda que modesto. Trata-se, entretanto, de uma questão de falta de uma vocação marítima generalizada pelos angolanos, que se traduz na ausência de um Conceito Estratégico centrado no mar, o que tem prejudicado o aproveitamento racional dos recursos que ele oferece e a sua salvaguarda para o proveito próprio, contribuindo no alcance dos objetivos nacionais (GINGA, 2014). Em sintonia com isso, e apesar da situação sociopolítica estável, Angola não está isenta de ameaças e riscos difusos, pelo que deverá manter capacidades para atuar onde seja necessário proteger os seus interesses.

É evidente a necessidade de Angola desenvolver um dispositivo naval com uma rápida e eficaz capacidade de projeção de forças, nomeadamente nos espaços marítimos que fazem parte do núcleo duro

---

<sup>22</sup> Nesta ótica, percebe-se que essa Política Externa deve continuar fielmente ligada à Política de Defesa Nacional contanto que a prossecução dos objetivos da primeira depende muito da existência da segunda e, muito mais da grandeza dos seus instrumentos, porque conforme Frederico II “o Grande” da Prússia afirmara, “a diplomacia sem força é como a música sem instrumentos” (*apud* LEVY; THOMPSON, 2010, p.9).

<sup>23</sup> A existência de uma Marinha forte e preparada obriga a um esforço financeiro que, em tempo de paz, poucas nações nas condições de Angola estarão dispostas a garantir, pois “...obriga a retirar meios de outras áreas, onde esses mesmos recursos mais falta fazem, como é o caso da saúde, da educação, do emprego e da habitação, essenciais para o desenvolvimento do país...” (BARROS, 2012, p.13).

dos EEIN, porquanto o planeamento estratégico do Poder Naval deve surgir no centro dos Objetivos Vitais do Estado<sup>24</sup> (OVE). Porque, "...quando as Forças Armadas são apenas simbólicas ou ineficazes, ou quando não detêm o monopólio da força, dificilmente podem ser utilizadas na ação do Estado..." (BARRENTO, 2007, p. 1325), sobretudo no mar, em que as capacidades precisam de ser efetivas e capazes de atuar em áreas extensas, por um período considerável de tempo, e, por meio delas tomar atitudes tanto defensivas quanto ofensivas, explorando as suas características de mobilidade, de permanência, de versatilidade e de flexibilidade (REPÚBLICA DE ANGOLA, 2015).

Nesse particular, conforme expresso no artigo 12º da Constituição da República de Angola, sobre as Relações Internacionais, o Estado angolano "respeita e aplica os princípios da Carta da ONU e da Carta da União Africana (UA) e estabelece relações de amizade e cooperação com todos os Estados e povos", podendo fazer recurso ao seu poder naval, para atender os interesses e objetivos nacionais relacionados à política externa, mormente ao nível do combate ao terrorismo, pirataria, narcotráfico, corrupção e tráfico de seres e órgãos humanos; da dissuasão da proliferação de armas e grupos armados na região; da cooperação com outros povos para a paz, justiça e progresso da humanidade; do reforço da identidade africana e no fortalecimento da ação dos Estados africanos; entre outras formas de manifestação por meio da diplomacia naval (REPÚBLICA DE ANGOLA, 2010).

Em síntese, a função estratégica de projeção do Mar que bordejia Angola deve surgir como um fundamento para o Estado, de forma a investir com maior seriedade na edificação do seu dispositivo naval, em nome de uma maior ação diplomática e cooperação do poder naval, mormente pelo quadro geopolítico onde o país encontra-se inserido, sendo necessário que se criem capacidades de projeção de forças<sup>25</sup>, para garantir a sua própria segurança, minimizando, deste modo, as suas vulnerabilidades (GINGA, 2014).

---

<sup>24</sup> O Conceito Estratégico de Defesa Nacional da República de Angola, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 107/18, de 23 de Abril, apresenta o conjunto de objetivos vitais e fundamentais que o Estado deve proteger, no sentido de garantir a sua permanência e sobrevivência no xadrez da política internacional.

<sup>25</sup> Numa primeira fase, a transformação da MGA deverá ser no sentido de garantir as missões de guarda costeira, em termos de presença naval, isto é de uma Marinha de Zona. Posteriormente, a evolução deverá ser de forma a consolidar três fatores fundamentais, a saber: Pessoal, existência de recursos humanos bem treinado e motivado para guarnecer os navios e proporcionar serviços de apoio logístico e de comando em terra; Espacial, correspondente a capacidade de utilizar os sistemas de vigilância e outros sistemas remotos; e o C3I (Comando, Controlo, Comunicações e Inteligência), a capacidade de operar com tecnologia e sistemas avançados para comando, controlo e comunicações, bem como para

## O PODER NAVAL NA ACÇÃO DIPLOMÁTICA E COOPERAÇÃO

A geopolítica de Angola é fortemente influenciada pela sua proximidade ao Oceano, razão pela qual a dimensão concreta do ‘mar angolano’, a localização no Atlântico Sul e a dependência quase que absoluta de Angola relativamente aos ativos do mar, por si só, justificam uma maior aposta nos seus domínios, bem como na reconversão das suas cadeias de valor, em que se espera uma maior relevância do mar no quadro da PEA. Dessa feita, é neste quadro de maritimidade que importa sublinhar algumas linhas de ação que podem delinear o papel e os contributos instrumentais da diplomacia naval e do Poder Naval na PEA, sobretudo porque no presente assiste-se a uma maior utilização da componente naval em benefício da segurança no mar no plano internacional.

A cooperação na concertação político-diplomática naval é uma matéria que deve fazer parte da linha da frente dos objetivos vitais da PEA, não apenas pelo potencial estratégico do seu mar e pelas funções estratégicas que este pode desempenhar, quer ao nível da Estratégia integral ou ao nível das diferentes estratégias gerais e particulares,<sup>26</sup> representando um elemento geopolítico e geoestratégico importante para as dinâmicas de desenvolvimento do Estado (FERNANDES; BORGES, 2005, p. 85). Nesse ínterim, aventa-se que Angola deve continuamente mobilizar esforços para assegurar a presença e soberania no Mar, não apenas concentrando-se no aumento da capacidade naval, voltada para a construção de uma força de dissuasão, mas também para a edificação de um poder naval sob a matriz – doutrina, meios, e ciência e investigação – capaz de potenciar a atuação do Estado além-fronteiras, como forma de permitir o uso seguro do Oceano e de levar os conflitos para o mais longe possível da sua costa.

As FA, por meio do seu Poder Naval, constituem assim um instrumento fulcral para a prossecução dos fins do Estado, no e por meio do mar, designadamente, garantindo a Segurança e a Defesa Nacional, nas

---

inteligência, de forma a oferecer segurança costeira, patrulhar os espaços marítimos e combater os perigos que vêm do Mar, transformando-se numa Marinha Sub-regional e mais tarde numa Marinha Regional (GINGA, 2014, p. 234).

<sup>26</sup> Para o caso angolano, a Estratégia Integral refere-se a Estratégia Nacional como um todo. Por seu turno, as estratégias gerais estão relacionadas com as estratégias nacionais nas diferentes dimensões, económica, militar, política, entre outras. Finalmente, as estratégias particulares referem-se as estratégias ao nível setorial, que no caso refere-se as estratégias ao nível dos ramos das FAA (Marinha, Exército e Força Aérea) (RIBEIRO, 2009).

diversas fronteiras e espaços estratégicos, preferencialmente o mais afastado possível do território dos Estado numa perspectiva de atuação para além das fronteiras nacionais (*operations out of área*), sobretudo porque a estabilidade regional é essencial para o desenvolvimento nacional. Nesse cenário, no seio dos decisores políticos, deve-se fomentar a noção sobre a necessidade do redimensionamento da fronteira nacional, com vistas a dar resposta aos inúmeros desafios que se colocam ao país nestes novos tempos.

Naturalmente, o princípio de relevância externa<sup>27</sup> na cena internacional exige também uma maior projeção dos elementos que compõem o interesse nacional nessa relação íntima com o Mar, fundamentalmente porque, a diplomacia naval, enquanto instrumento de prossecução do interesse nacional na esfera internacional, pode igualmente ampliar o seu espetro de atuação, com proeminência em áreas e matérias, até agora, um pouco ausente do seu âmbito de atividades, de que são exemplo as operações humanitárias, sob a égide da ONU, União Africana (UA) e da Organização Marítima Internacional (OMI).

No âmbito da diplomacia naval, é desejável que Angola, por meio da sua Marinha de Guerra e dos seus meios navais, desenvolva a sua missão de influência e de prestígio nacional, ao projetar a sua imagem de presença por meio de visitas às áreas de maior preferência para o interesse nacional. Assim sendo, as ameaças, os desafios e as oportunidades proporcionadas pelos oceanos, devem fazer desses elementos estratégicos de segurança, defesa e afirmação de Angola, surgindo como elo de cooperação entre países, continentes e organizações (GINGA, 2014, p. 127-128).

Decerto, o interesse nacional, através do mar, define-se com base à contínua necessidade de alcançar os objetivos nacionais, quer numa perspectiva de desempenhar integralmente as missões de preservação da soberania e integridade territorial, como no intuito de observar os compromissos no quadro das alianças no sistema internacional. No entanto, para cumprir com esse desiderato, isto é, uma efetiva participação diplomática-naval dentro do quadro geopolítico e geoestratégico em que Angola se insere, torna-se inequívoco e cada vez mais necessário que o Estado edifique uma força naval adequada, capaz de responder às

---

<sup>27</sup> O empenhamento das FAA em Missões de paz e humanitárias representam uma missão ao nível da Política Externa, com incontornáveis dimensões e significados estratégicos, visto que ao nível do Conceito Estratégico de Defesa Nacional reflete a importância crescente da atuação no quadro das relações internacionais, onde na última década importa sublinhar a relação privilegiada mantida com a Guiné-Bissau, com a RDC e São Tomé e Príncipe (SARAIVA, 2011, p. 96).

variadas solicitações que são apresentadas ao país, mormente no âmbito das participações em forças conjuntas e/ou combinadas a nível regional e internacional; dado o “aspeto fundamental que caracteriza o Poder Naval no âmbito da diplomacia ser a sua capacidade de projeção, ou seja, exercer o poder em qualquer área marítima e até projetá-lo em terra” (CAJARABILLE, 2004, p. 90). Considera-se que, sem essa capacidade, não haverá diplomacia naval angolana.

Resumidamente, o Poder Naval na ação diplomática e de cooperação revela-se assim por meio dos seus meios navais, da aviação orgânica, das unidades embarcadas e em terra, bem como através das respetivas infraestruturas de transporte e segurança, em que as funções de defesa, dissuasão e cooperação naval devem constituir as principais parceiras das ações de «diplomacia naval», para um país como Angola (CAJARABILLE, 2002, p. 10-13). O processo de 3R em curso pode ser a solução para o cumprimento desse propósito, em conformidade com a sua missão, enquanto instrumento da ação politico-estratégica do Estado (LEÃO; RUPIYA, 2005, p. 36-40; REPÚBLICA DE ANGOLA, 2007; REPÚBLICA DE ANGOLA, 2015).

Nesse entendimento, dinamizar a reedificação das FAA visando à melhoria da sua capacidade, para a pronta e eficaz defesa militar do país e para a sua eficiente preparação e desenvolvimento, deve ser não apenas a orientação principal dos Sistemas de Forças da Defesa Nacional (SFDN)<sup>28</sup>, mas também um instrumento para o desenvolvimento, num cenário em que o Mar deverá apresentar-se como um fator de afirmação (ROSA, 2010, p. 75). No âmbito dessas necessidades, considera-se fundamental o processo de 3R das FAA, em curso, dado que ele visa primordialmente a aquisição de meios suficientes, designadamente unidades navais, de forma a proceder o patrulhamento efetivo das águas angolanas. Julian Corbett, na sua obra *“England in the Seven Year’s War”*, descreve que as marinhas visam em “...primeiro lugar, para apoiar ou obstruir o esforço diplomático; em segundo lugar, para proteger ou destruir o comércio; e em terceiro lugar, para promover ou impedir as operações militares em terra”<sup>29</sup> (CORBETT, 2010, p. 6, tradução nossa).

---

<sup>28</sup> O SFDN corresponde ao conjunto de forças, órgãos, meios e serviços, essenciais para a organização e cumprimento das missões das FA e dos seus ramos (REPÚBLICA DE ANGOLA, 2002; REPÚBLICA DE ANGOLA, 2018).

<sup>29</sup> *“Firstly to support or obstruct diplomatic effort; secondly, to protect or destroy commerce; and thirdly, to further or hinder militar operations ashore”.*

Devemos partir do princípio de que as necessidades da MGA, no âmbito da ação externa do Estado, deverão estar em consonância com as missões mais prováveis que decorrem das suas linhas de forças<sup>30</sup>, a nível das suas responsabilidades e interesses na região do Golfo da Guiné e Atlântico Sul, que no caso concreto identificam-se as missões de presença naval num primeiro momento, ao nível da costa africana, evoluindo mais tarde para uma esfera mais alargada no quadro geopolítico do Atlântico Sul. Esse empenhamento permitirá assim uma maior participação de Angola nas principais iniciativas da concertação diplomática marítima, em que importa sublinhar o programa militar das Forças Militares Navais dos EUA (USNAF), conhecida como *The Africa Partnership Station* (APS), enquanto iniciativa no quadro da diplomacia naval de presença naval e de construção de capacidade marítima<sup>31</sup>.

Tendo como foco as operações externas, uma Marinha de Guerra com capacidade de projeção de forças e com um dispositivo de forças com grande poder de mobilidade, de natureza expedicionária e com componente oceânica de superfície e submarina, confere maior influência e projeção ao Estado na cena internacional. Nesse quadro, as operações conjuntas e combinadas devem ser um fator a ter presente, pelo que representam, em termos de solidariedade e oportunidade de participação, um instrumento inequívoco de afirmação internacional.

Angola deve incrementar as suas relações bilaterais com os seus principais parceiros internacionais, reforçando por esta via a ação externa do Estado, sendo, por isso, necessária a afirmação da vontade política de participação nas operações de apoio à paz e de incremento da cooperação científica e técnico-militar, bem como no empenhamento de forças na gestão de crises, a nível regional e internacional. Existe a necessidade de

---

<sup>30</sup> As linhas de forças traduz o conjunto de fatores geopolíticos e geoestratégicos, que de forma combinada ou isolada favorecem a prossecução do interesse nacional do Estado angolano. Neste particular, importa inferir que Angola é banhada em toda sua fronteira oeste pelo Oceano Atlântico, numa linha costeira de cerca de 1 650 km de extensão, com um mar territorial que vai até as 12 MN e uma ZEE que vai até as 200 MN, numa área de cerca de 540 390,95 km<sup>2</sup>, o que faz com que a sua área marítima seja apenas 44% inferior ao seu território terrestre, com uma população jovem e portos que se projetam para o Atlântico Sul (GINGA, 2014).

<sup>31</sup> A visão subjacente deste projeto é a de que, uma boa governação do domínio marítimo contribui para a estabilidade, prosperidade económica e segurança dos Estados africanos, ou seja, “*the aim of APS is to further this governance by enhancing maritime situational awareness, maritime security structures and maritime infrastructure. To do so, maritime forces are deployed to educate, train and hold exercises for local organisations such as the coastguard, SAR organisations and fisheries inspectorates. This deployment is accompanied by showing the flag and by assistance to humanitarian organisations*” (ROYAL NETHERLANDS NAVY, 2014, p.358).

se reencontrar e de se desenvolver antigas solidariedades, perdidas ou latentes, numa conjuntura internacional marcada pela perda acelerada de muitos dos tradicionais valores éticos e ideológicos, e demasiado submetida às atuais leis dos mercados, cada vez mais globais, de forma a não perder a sua autonomia enquanto Estado, permitindo assim a emergência de novas estratégias defensivas capazes de garantir o seu desenvolvimento e aumentar a sua capacidade de influência e afirmação.

Portanto, considerando que, hoje, as relações inter-regionais e a cooperação transfronteiriça constituem o mais elevado expoente da atuação política das regiões, em que as organizações inter-regionais de cooperação multilateral existentes e os convênios de cooperação regional bilateral tendem a transformar-se em *fora* de reunião, de concertação política e de afirmação, surgindo como espaços ideais para a consolidação da chamada Elasticidade do Interesse Nacional<sup>32</sup>, os Assuntos do Mar devem, por isso, fazer parte dos consensos regionais e internacionais, no quadro das matérias matriciais da PEA (TOMÉ, 2011, p. 81).

A polivalência do Poder Naval, por meio das Marinhas de Guerra, estende-se a outros relevantes campos, nem sempre devidamente divulgados, como a totalidade de atividades relacionadas com as ciências e as técnicas do mar, no intuito de potenciar o desenvolvimento nacional. Assim, o seu envolvimento em áreas como a investigação científica, da defesa e proteção do ambiente marinho e dos recursos vivos, e não vivos, da monitorização ambiental e combate à poluição, da segurança da navegação, da produção das representações cartográficas sobre a morfologia do fundo do mar e do conhecimento oceanográfico e geológico das costas, dos estuários, águas territoriais, Zona Económica Exclusiva e Plataforma Continental, bem como de outras áreas de interesse nacional, como afirmações práticas do poder naval, mas consequentemente poderão ver-se refletidas na atividade diplomática.

Em suma, ainda se verifica uma falta de articulação institucional entre a Política Externa e a Política de Defesa Nacional<sup>33</sup> (PDN), no âmbito da segurança marítima; o que tem comprometido o sucesso das ações

---

<sup>32</sup> A Elasticidade do Interesse Nacional corresponde a capacidade que os Estados têm em alargar os seus interesses, em função da oportunidade, do contexto local, regional e internacional.

<sup>33</sup> A PDN encontra-se intimamente ligada à PEA, dado que muitas das ameaças que o mar transfere ao território nacional têm origem externa, havendo a necessidade da convergência dessas duas políticas públicas, no intuito de garantir a proteção dos interesses nacionais para além das suas fronteiras, sobretudo nas áreas que fazem parte dos EEIN, sob pena de serem postas em causa a segurança, soberania e integridade territorial.

militares da Marinha, prejudicando com isso a visibilidade e o prestígio nacional e fragilizando a sua efetiva segurança, nomeadamente num quadro geográfico em que a participação nos vários *fora* internacionais ligados à segurança marítima – como a ONU, OMI, e no âmbito da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico SUL (ZOPACAS), UA, Comissão do Golfo da Guiné (CGG), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Comunidade Econômica de Estados da África Central (CEEAC) e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), e outras iniciativas bilaterais ou multilaterais – ajuda na afirmação e projeção do Estado angolano na comunidade internacional (FONSECA; DUARTE, 2010, p. 221). A inserção internacional de Angola, no que diz respeito à sua influência e relevância ante as relações internacionais, deve ser resultado da soma do alinhamento da visão de desenvolvimento nacional à política externa e política de defesa nacional, ou seja, uma harmonia entre o “*hard power* e o *soft power*”, em ordem a edificar o “*smart power*”<sup>34</sup> angolano, através do mar (NYE JR., 2009).

## CONCLUSÃO

Na perspetiva de traçar as principais linhas de pensamento apresentadas ao longo deste ensaio científico sobre a influência do Mar como elemento da PEA, considera-se fundamental a edificação de um poder naval que esteja à altura das principais responsabilidades do Estado na ordem interna e internacional, em nome de uma diplomacia naval consistente. Naturalmente, a componente naval, no quadro de sistema de forças, apresenta um conjunto de características que a tornam vantajosa para transmitir uma diversificada gama de sinais políticos significativos, na medida em que oferece um conjunto variado de tarefas de natureza militar e de carácter diplomático, que agregam valor aos propósitos da ação externa do Estado angolano.

Naturalmente, a componente naval, no quadro de sistema de forças, apresenta um conjunto de características que a tornam vantajosa para transmitir uma diversificada gama de sinais políticos significativos, na medida em que oferece um conjunto variado de tarefas de natureza

---

<sup>34</sup> O “*smart power*”, na visão de Joseph Nye Jr., deve ser percebido como resultado da combinação do “*hard power*” e “*soft power*” numa estratégia integral. Fundamentalmente, envolve o uso combinado de todos instrumentos da diplomacia, como a persuasão, a dissuasão, as missões especiais, a projeção de poder, entre outros, visando o alcance e manutenção do interesse nacional.



militar e de caráter diplomático, que agregam valor aos propósitos da ação externa do Estado angolano. Nesse quadro de diplomacia marítima, parece consensual a necessidade de regeneração da Cultura do Mar, bem como a sua inscrição pública no patrimônio econômico nacional. Trata-se então de edificar um poder naval numa perspectiva de otimização de recursos, nomeadamente para um Estado cuja área marítima é apenas 44% inferior ao seu território terrestre, e em que deve existir uma cultura de complementaridade entre organismos no mar, pelo que o programa de 3R da MGA deve fazer parte das prioridades dos decisores políticos, em defesa dos interesses nacionais no e através do Mar. Angola deve assumir uma política externa onde a exploração do potencial estratégico do mar e do seu posicionamento privilegiado na região Austral, na margem ocidental do continente africano, e no eixo do Atlântico Sul, representam o instrumento de projecção e afirmação do interesse nacional, na medida em que as atividades militares navais, no quadro da Política Externa, surgirão no reforço à diplomacia; procurando assim um Sistema de Forças Nacional militarmente adequado, financeiramente exequível e politicamente aceitável.

Por fim, considerando a importância que o mar assume para o futuro do nosso planeta, Angola deve continuar a trabalhar de forma ativa no plano internacional, em particular no quadro dos principais fora de decisão regional e internacional, na promoção de uma mobilização global para a proteção dos Oceanos, e para a exploração sustentável dos recursos marinhos, por meio do reforço de uma governação integrada e global dos Assuntos do Mar. No futuro, se devidamente potenciadas, as funções do poder naval, materializadas pelas missões da MGA, particularmente as de caráter diplomático, poderão constituir-se num poderoso instrumento da PEA, ao serviço da cooperação regional e internacional.

# THE INFLUENCE OF THE SEA AS AN ELEMENT OF ANGOLAN FOREIGN POLICY: AN ANGOLAN NAVAL DIPLOMACY

## ABSTRACT

---

This article is based on the awareness that in the current international situation, where the importance of physical borders is increasingly diminished, Angola is demanding an adaptation of geopolitical, geostrategic, geoeconomic and even ideological strategies, in the name of collective interests. Therefore, it will be interesting to reflect on the main contributions that the Sea can add to diplomatic action in the realization of Angola's Foreign Policy, having as its matrix the system of international relations, increasingly in transformation and interdependence. It is intended to present a differentiated view, through a qualitative approach, which deals with the strategic importance of the Oceans, as an instrument par excellence for the projection, affirmation and development of the Angolan Foreign Policy, where it is inferred that while Angola does not bet on its component naval, the profits that it can achieve from the Sea, as an essential instrument for its external action, will be insignificant.

**Keywords:** Foreign Policy. Oceans. Diplomacy. Naval Power. Angola.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Políbio E. A. V. de. *Do Poder do Pequeno Estado*. 2.ed. Lisboa: ISCSP, 2012.

ANGOLA. Diretiva Presidencial, sobre a Reedificação das Forças Armadas Angolanas, datado de 30 de julho de 2007.

ANGOLA. Ministério da Defesa Nacional. *Estatuto Orgânico da Marinha de Guerra Angolana*. Luanda: Ministério da Defesa Nacional, 2015.

BARRENTO, António E. Q. M. As Forças Armadas como instrumento da acção do Estado. *Revista Militar*, 58 (2459), p.1325-1335, 2006.

BARROS, Manuel C. *Exército – 20 Anos na Defesa da Integridade Nacional: Ameaças, Riscos e Desafios do Futuro*. Luanda: CEEA, 2012.

BEMBE, Miguel D. (2016). A Política Externa Angolana: Doutrina e prática. *Revista Mulemba*, Luanda, v. 11, n.6, p.25-55. Disponível em: <http://journals.openedition.org/mulemba/1281>. Acesso em: 30 nov. 2019.

BOOTH, Ken. *Navies and Foreign Policy*. London, UK: Croom Helm Ltd, 1977.

CABLE, James. *Gunboat diplomacy*. London: Chatto and Windus, 1971.

CAJARABILLE, Victor. M. L. Papel das Marinhas no âmbito da Política Externa dos Estados. *Cadernos Navais*, n. 2, p.1-52, 2002.

CAJARABILLE, Victor. M. L. O Poder Naval na Acção Diplomática. *Cadernos Navais*, n.10, p.83-96, 2004.

CARVALHO, António M. L. *Angola um Actor importante no peacemaking e peacekeeping em África*. Luanda: Universidade Lusíada de Angola, 2014.

COBERTT, Julian S. *England in the Seven Year's War. A Study in Combined Strategy*. Vol. I. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2010.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Le meilleur des ambassadeurs: théorie et pratique de la diplomatie navale*. Paris: Institut de Stratégie Comparée, 2010.

DAVID, Charles-Philippe. *A Guerra e a Paz: Abordagens contemporâneas da Segurança e da Estratégia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

DEFARGES, Philippe. *M. Introdução à Geopolítica*. 2.ed. Lisboa: Gradiva, 2012.

DU PLESSIS, Anton. *Defence Diplomacy: Conceptual and practical dimensions with specific reference to South Africa*. *Strategic Review for Southern Africa*, v. 30, n. 2, p.87-119, 2008.

FERNANDES, A. H.; BORGES, J. V. *Enquadramento conceptual*. In: NOGUEIRA, J. M. F. (coord.). *Pensar a Segurança e Defesa*. Lisboa: IDN / Edições Cosmos, 2005, p.11-90.

FONSECA, Alexandre; DUARTE, Rebelo. *Diplomacia do Mar*. In: Matias, N. V; Soromenho-Marques, V; Leitão, A. G. (coord.). *Políticas Públicas do Mar*. Lisboa: Esfera do Caos, 2010, p.203-228.

GINGA, Damião F. C. *Angola e a Complementaridade do Mar: o Mar enquanto fator geoestratégico de Segurança, Defesa e Afirmação*. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, Lisboa, 2014.

GUEDES, Armando M. *As constantes emergentes e a atipicidade das linhas de força na política externa de Angola, 1975-2002*. In: PAVIA, J. F. (coord.). *A Política Externa de Angola no Novo Contexto Internacional*. Lisboa: Quidjuris, 2011, p.21-72.

IISS. *The Military Balance 2019: The annual assessment of the military capabilities and defense economics*. London: IISS, 2019.

LEÃO, Ana; RUPIYA, Martin. *A Military History of the Angolan Armed Forces from the 1960s Onwards – As Told by Former Combatants*. In: RUPIYA M. et. al. *Evolutions & Revolutions: A Contemporary History of Militaries in Southern Africa*. South Africa: International Security Studies (ISS), 2005.

LEVY, Jack S.; THOMPSON, William R. *Causes of War*. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, 2010.

MAHAN, Alfred T. *Retrospect and prospect*. London: Sampson, 1902.

MAGALHÃES, José C. *A Diplomacia Pura*. Lisboa: Associação Portuguesa para Estudos das Relações Internacionais, 1982.

MACEDO, Oswaldo H. T. *Perspectivas da Diplomacia Naval*. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v.19, n. 2, p.391-410, jul./dez., 2013.

MOREIRA, Adriano. *Política Internacional*. Lisboa: ISCSPU, 1970.

MORGENTHAU, Hans. J. *Politics Among Nations. The Struggle for Power and Peace. Brief Edition*. New York: McGraw-Hill, 1993.

MONTEIRO, Sardinha. *Marinhas e Política Externa*. Revista da Armada, v.46, n. 515, p.4-5, fev. 2017.

NYE JR, Joseph S. *Get Smart: Combining Hard and Soft Power*. Foreign Affairs, v.88, n. 4, p.160-163, july/aug. 2009.

PALMER, Glenn; MORGAN, Clifton. *A Theory of Foreign Policy*. New Jersey: Princeton University Press, 2006.

ROSA, Armindo. B. *Política de Defesa de Angola*. Nação & Defesa, v.125, n. 4, p.71-77, 2010.

ROYAL NETHERLANDS NAVY. *Fundamentals of Maritime Operations: Netherlands Maritime Military Doctrine*. Den Helder: Ministry of Defence, 2014.

SIMPSON-ANDERSON, Robert. C. *Navies in War and Peace: Annual Policy Review*. African Security Review, v.1, n. 5, p.32-39, 1996.

SANTOS, Victor M. (2000). *Reflexões sobre a problemática da Avaliação de Resultados em Política Externa*. In: TAVARES, Maria José Ferro et al., org. *Discursos: estudos em memória do Prof. Doutor Luis de Sá*. Lisboa: Editora Universidade Aberta, dez. 2000, p.93-109.

SARAIVA, Luís. E. *As relações entre Angola e a Guiné-Bissau*. In: PAVIA, J. F. (coord.). *A Política Externa de Angola no Novo Contexto Internacional*. Lisboa: Quidjuris, 2011, p.89-106.

SANTOS, Victor M. Elementos de Análise de Política Externa. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2012.

THOMASHAUSEN, André. Angolan Maritime Security. Revista de Ciências Sociais e Políticas, n. 2, p.7-32, 2008.

TILL, Geoffrey. Seapower: A Guide for the Twenty-First Century. London: Routledge, 2009.

TOMÉ, António J. V. A. Relações Internacionais, Geopolítica e Geoestratégia. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2011.edificação das Forças Armadas Angolanas, datado de 30 de julho de 2007.

Recebido em: 12/05/2020

Aceito em: 25/08/2020